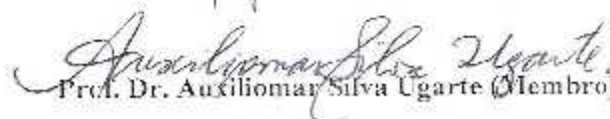




ATA do resultado da análise do Recurso impetrado pelo candidato Josué Gomes Vieira, contra o resultado da Prova Didática previsto no Edital nº 036, de 16 de junho de 2016 – Área de Estudos Literários.

Aos dez dias do mês de outubro de 2016, às 14 horas, na sala de reunião do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Bloco Fulálio Chaves, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira de Magistério Superior – CCCMS, para análise do RECURSO impetrado pelo candidato Josué Gomes Vieira, solicitando reavaliação do Resultado da Prova Didática do Concurso Público destinado ao preenchimento de vaga na carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 036, de 16 de junho de 2016, na área de Estudos Literários. Estiveram reunidos: Professor Doutor Auxíliomar Silva Ugarte (Membro), Professor Doutor Nelcioney José de Souza Araújo (Presidente) e a Técnica-Administrativa em Educação Marília de Mota Cruz (Secretária). Após o acolhimento do recurso, a CCCMS diligenciou para a Banca Examinadora a fim de se manifestar sobre as alegações, bem como oferecer elementos instrutórios para a decisão desta Comissão. De todo o colhido nos autos, fica claro que não houve nenhum equívoco por parte da Banca Examinadora quanto aos critérios de avaliação da Prova Didática do requerente, ou seja, nada capaz de macular o Certame. As alegações do recorrente foram contraditadas pela Banca Examinadora em sua manifestação instrutória, e esta CCCMS julga que não há o que se modificar no resultado da Prova Didática. Isto posto, o presente opinativo é pelo INDEFERIMENTO do recurso ora interposto pelo recorrente. Nada mais havendo a tratar, eu Marília de Mota Cruz, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

  
Prof. Dr. Nelcioney José de Souza Araújo (Presidente)

  
Prof. Dr. Auxíliomar Silva Ugarte (Membro)

  
Marília de Mota Cruz (Secretária)